



**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

ATA Nº PMC/067/2016

Partes: Município de Congonhas X Eduardo de Faria Chaves-ME. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de copos descartáveis para atender diversos setores da Prefeitura de Congonhas, prazo de vigência de 12 meses. Valor: R\$24.637,00. Data: 30/06/2016.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

ATA Nº PMC/066/2016

Partes: Município de Congonhas X ECM Comercial e Serviços Eireli-ME. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de copos descartáveis para atender diversos setores da Prefeitura de Congonhas, prazo de vigência de 12 meses. Valor: R\$5.594,50. Data: 30/06/2016.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

RETIFICAÇÃO ATA Nº PMC/074/2016

Onde se lê: Valor: R\$402.000,00. Leia-se: R\$ 402,00. Data: 14/07/2016.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E TURISMO - FUMCULT

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº FUMCULT/0010/2016

Aquisição de pulseiras de segurança e identificação, para atender aos usuários, junto ao Parque Natural Municipal da Cachoeira de Santo Antônio, em Congonhas - MG, conforme quantitativos especificações constantes do anexo I do edital”. Recebimento do credenciamento e das propostas: Dia 05 de agosto de 2016, de 09:00 às 09:30 horas. Abertura: Dia 05 de agosto de 2016, às 09:35 horas, na sede da FUMCULT - Congonhas – MG. Maiores informações, junto à FUMCULT, pelo telefone: (31) 3731-3314, de segunda a sexta-feira, de 08:00 às 10:00 horas e de 13:00 às 17:00 horas. Marta Fernandes da Costa Alves – Pregoeira. Sérgio Rodrigo Reis – Diretor Presidente da FUMCULT. Congonhas 25/07/2016

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PORTARIA Nº PMC/306, DE 21 DE JULHO DE 2016.

Designa servidora que menciona.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe confere a alínea “i”, inciso II, art. 31 da Lei Orgânica do Município; e CONSIDERANDO o que dispõe o art. 44 da Lei n.º 3.428, de 1º de setembro de 2014 e Lei 2.701, de 15 de junho de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora efetiva estável Romilda Rosa de Lima - Diretor Administrativo/Financeiro, matrícula 1549, para exercer interinamente e cumulativamente o cargo em comissão de Diretor Presidente da Previdência do Município de Congonhas - PREVCON, símbolo “CPC-1”, com vencimento constante no anexo II, da Lei n.º 2.701, de 15 de junho de 2007, alterada pela Lei n.º 3.086, de 16 de maio de 2011, durante as férias regulamentares da titular Maria Gorete Freitas Paes Pinto, no período de 20 de julho 2016 a 10 de agosto de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 21 de julho de 2016.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 26 de Julho de 2016 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 6 | Nº 1542

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

Câmara Municipal de Congonhas

FUMCULT

PREVCON
